



especial, referentes aos quinquênios de **1995/2000**, no período de **15.02.2016 a 15.04.2016**, conforme Informação às fls. 09/10 e Despacho de fls. 16 do **Processo n.º 024808/2015** e nos termos dos artigos 65, inciso VII, e 78, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5095/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

I – I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º **4304/2015**, de **13.10.2015**.

II - CONCEDER ao servidor **MAXIMIANO DOS SANTOS RODRIGUES**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 6ª Vara Cível da Capital/FHR, **32 (trinta e dois) dias deférias** regulamentares, sendo, **20 (vinte) dias deférias** referentes ao exercício de **2010 e 12 (doze) dias deférias** referentes ao exercício de **2011**, no período de **16.11.2015 a 17.12.2015**, conforme Informação às fls. 09/10 e Despacho de fls. 21 do **Processo n.º 024489/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 5096/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **BRÍGIDO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO**, Auxiliar de gabinete de Desembargador deste Poder, lotado no Gabinete da Desembargadora Encarnação das Graças Sampaio Salgado, **05 (cinco) dias deférias** referentes regulamentares, referentes ao exercício de **2011**, no período de **07.01.2016 a 11.01.2016**, conforme Despacho de fls. 05/07 e despacho de fls. 13 do **Processo n.º 023931/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 30 de novembro de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (GRUPO)**.

Pregão Eletrônico n.º. 049/2015
Processo Administrativo n.º. 27551/2013
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de **material de ornamentação** (arranjo de chão e de mesa natural, buquê natural, coroa de flores natural, passarela e biombo), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/12/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 18/12/2015, às 10h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://sites.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 01 de dezembro de 2015.

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 050/2015
Processo Administrativo n.º. 19840/2015
CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa especializada para **instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split**, para refrigeração de salas do Fórum de Autazes, município do estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/12/2015, no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.comprasnet.gov.br)

Abertura da Sessão Pública: dia 18/12/2015, às 11h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://site.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://sites.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnoldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta



FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,10 (dez centavos) por folha/cópia. Manaus, 01 de dezembro de 2015.

Thais Fernandes Machado
Pregoeira

EXTRATOS

EXTRATO Nº 169/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 069/2015-FUNJEAM;
2. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015;
3. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Claro S.A.;

4. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade 0800, com abrangência nacional, para atender aos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, incluindo os serviços de instalação, implantação, configuração e manutenção dos serviços de telefonia nos sítios do TJAM previstos no Termo de Referência.

5. VALOR: Pela execução dos serviços contratados, o CONTRATANTE pagará o valor anual de R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais), perfazendo a quantia mensal de R\$ 3.136,00 (três mil, cento e trinta e seis reais).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 043/2015-CPL/TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VIII, Edição nº 1801, Caderno Administrativo, em 09/11/2015, à pág. 23, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto contratado serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903993, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703, Nota de Empenho 2015NE01317, de 09/11/2015, no valor de R\$ 5.331,13 (cinco mil, trezentos e trinta e um reais e treze centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional: 21 dias) e dezembro de 2015, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Manaus, 16 de novembro de 2015.

Desembargadora **MARIA DAS GRAÇAS PESSOA**
FIGUEIREDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 176/2015 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 070/2015-FUNJEAM;
2. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2015;
3. PARTÍCIPIES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Claro S.A.;

4. OBJETO: Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância VC1, VC2 e VC3, na modalidade longa distância compreendendo as ligações do tipo MÓVEL- MÓVEL e MÓVEL- FIXO, com o fornecimento de aparelhos, em REGIME DE COMODATO, habilitados no plano pós-pago, com chip e área de registro na cidade de Manaus.

5. VALOR: Pela execução dos serviços pactuados, o CONTRATANTE pagará o valor estimado mensal de R\$ 2.976,32 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais, e trinta e dois centavos), perfazendo o valor estimado para a vigência de R\$ 17.857,92 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e noventa e dois centavos).

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria nº 1.934/2015-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, IV, c/c art. 26, parágrafo único, incisos I a III da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VIII, Edição nº 1810, Caderno Administrativo, em 23/11/2015, à pág. 4, tendo amparo legal, integralmente, nas normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

7. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903992, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2015NE01332, de 18/11/2015, no valor de R\$ 4.166,84 (quatro mil, cento e sessenta e seis reais, e oitenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro (proporcional: 12 dias) e dezembro de 2015, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

8. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de **06 (seis) meses**, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 24 de novembro de 2015.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE